

**ATO Nº 1039/11**

Dispõe sobre a criação da Comissão Técnica de Relações Humanas e Funcionais.

CONSIDERANDO a necessidade do encaminhamento das demandas funcionais e sindicais dos servidores junto à Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, permitindo assim sua deliberação mediante análises técnicas prévias;

CONSIDERANDO que a demanda sindical circunscrita somente às decisões da Câmara Municipal de São Paulo exige um processo técnico de triagem, análise e deliberação seletiva, tendo em vista que o Sindicato dos Servidores da CMSP e do TCMSP é representante dos servidores do Legislativo e do Tribunal de Contas do Município;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Técnica de Relações Humanas e Funcionais, para análise prévia de assuntos funcionais e sindicais aplicáveis à Câmara Municipal de São Paulo, no sentido de subsidiar a Mesa Diretora em suas deliberações.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta de 01 (um) Vereador membro da Mesa Diretora, que a presidirá; 01 (um) representante de SGA; 01 (um) representante de SGA-1 e 01 (um) representante da Procuradoria, nomeados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.  
São Paulo, 21 de março de 2011.

**Retificação da publicação do dia 22.03.11**

Mesa da Câmara

Onde se lê:

ATO Nº 1039/11

...

Leia-se:

ATO Nº 1139/11